BOLETIM DO MUNICIPIO 1.º 766 de 02/07/93

DECRETO Nº 8036/93 de 25 de junho de 1993

Dispõe sobre denominação de via $p\underline{\tilde{u}}$ blica situada no loteamento Conjunto D. Pedro I.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos , no uso de suas atribuições legais,e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do EI nº 774/ ATL/93.

DECRETA,

Artº 1º - Fica denominada "RUA DR. DAVID DIA-MANTE" a Rua 43 do loteamento Conjunto D. Pedro I, neste Município.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na d<u>a</u> ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

25 de junho de 1993.

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Manpel de Lima Junior

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos' da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três.

Fortunato Junior

Divisão de Formalização e Atos

(Indicação Vereador Florivaldo Rocha)

DED/o c a

11....11